



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

INDICAÇÃO Nº IND 9556 /2013

L I D O
Em. 06/02/13
Assessoria de Plenário

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

Sugere ao Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal a construção de ginásio de esportes na Região Administrativa do Paranoá – RA – VII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal a construção de ginásio de esportes na Região Administrativa do Paranoá – RA – VII.

JUSTIFICAÇÃO

Alimentação saudável, sono tranqüilo e a prática de esportes são elementos fundamentais na busca pela qualidade de vida. O desenvolvimento do esporte, com o incentivo à inserção da juventude na prática esportiva, contribui, ainda, para a redução dos índices de criminalidade, conforme dado publicado pelo encontro regional do Seminário Legislativo de Esportes.

As Olimpíadas de 2016 devem ser a fagulha para incentivar a prática de esportes no Brasil. É preciso um plano integrado entre os Ministérios da Educação, da Saúde e dos Esportes para criar as condições para a inserção das crianças e jovens na prática das atividades físicas.

Além do mais, o lazer é uma necessidade e um direito tão legítimo do ser humano quanto educação, saúde, transporte ou segurança. Assim, entendemos que a construção de ginásio de esportes na cidade do Paranoá é grande importância.

Ante ao exposto, solicitamos providências urgentes do Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal, a fim de concretizar nossa sugestão, solicitando aos Nobres pares a aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em de janeiro de 2013.

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS-PMDB/DF
AUTOR**

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4º andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 – Brasília – DF- Brasil
CEP: 70.094-902

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9556/2013
Folha Nº 01 - #



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, aa SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em 27/02/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

